



JJO

ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO de 072/99

Em 09 de junho de 19 99

Autor Ver. ROMERO RODRIGUES

Tip. Lins Ltda. - Telefax: 3314

EMENTA:

INSTITUI O COMITÊ CONTRA A VIOLÊNCIA E PELA PAZ NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão JUSTIÇA E REDAÇÃO

para dar parecer

S. S. Câmara Municipal 13 de 06 de 1999

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 22 de 09

de 19 99 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 22 de 09

de 19 99 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de

de 19



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE LEI Nº 072/99

RECEBIDO NA SECRETARIA
EM 09, 06, 99
AS 10.00 HORAS.
SECRETÁRIO

Institui o Comitê contra a Violência e pela Paz no Município de Campina Grande e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Comitê contra a Violência e pela Paz no Município de Campina Grande.

Art. 2º - O trabalho terá caráter voluntário e gratuito.

Art. 3º - O Comitê será constituído por 01 (um) representante e respectivo suplente da Câmara Municipal, Prefeitura Municipal, Associação Comercial, Câmara de Dirigentes Lojistas, Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, Governo do Estado, Sindicato das Escolas Particulares de Ensino, Sindicato dos Funcionários das Escolas Particulares de Ensino, Diretórios Estudantis, Universidade Federal da Paraíba, Universidade Estadual da Paraíba, SINTAB, Associação Campinense de Imprensa, Igrejas Católica e Evangélicas, Grêmios Estudantis.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 28 de maio de 1999

ROMERO RODRIGUES - VEREADOR/LÍDER DO GOVERNO



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE LEI Nº 072 / 99

JUSTIFICAÇÃO:

Nossa iniciativa ao promovemos a criação do Comitê Contra a Violência e pela Paz é dotar o Município de Campina Grande de um instrumento constituído por representantes da sociedade para discutir e buscar fórmulas de prevenção e de combate aos atos violentos que tantos problemas causam a todos, indistintamente.

É importante que todos os segmentos da sociedade se unam e se mobilizem contra a violência que tem aumentado de forma devastadora, prejudicando a população que se sente indefesa, desprotegida.

A situação é das mais graves, pondo em risco toda a sociedade que vem clamando providências por parte de toda a coletividade e das autoridades constituídas. O problema é muito sério e merece a adoção de medidas urgentes.

As empresas comerciais estão sendo obrigadas a contratar seguranças particulares a fim de garantir o seu patrimônio contra a ação dos marginais. A Polícia tem se apresentado sem condições materiais de solucionar e enfrentar tão grave problema.

Campina Grande sofre com assaltos a residências, aos ônibus, a automóveis, verdadeiros banhos de sangue noticiados pela Imprensa, fugas dos presídios e outros fatos que necessitam ser denunciados às autoridades competentes com a cobrança e adoção de providências em caráter de urgência. Inclusive, há muitos casos de assaltos a estabelecimentos bancários.

A Polícia detém apenas um contingente reduzido sem dispor de equipamentos de combate ao crime em condições de fazer frente a bandidagem.

É preciso que a discussão chegue, também, às escolas para se desenvolver campanhas para que a violência seja aplacada e não sejam os estudantes, professores e outros segmentos prejudicados pela falta de uma política.